



DECRETO Nº 00187, de 26 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2079, de 09/12/2021.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.2.003- REMUNERACAO SERVIDORES DA CAMARA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	108.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	9		100	17.500,00
01.01.01.031.0101.2.004- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	16		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				128.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.1.001- AQUISICAO DE EQUIPAM. E VEICULO ESCL. CAMARA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	30.000,00
01.01.01.031.0101.1.002- CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA				
449051 - Obras e Instalacoes	2		100	13.000,00
01.01.01.031.0101.2.003- REMUNERACAO SERVIDORES DA CAMARA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	7		100	40.000,00
01.01.01.031.0101.4.004- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24		100	35.000,00
01.01.01.031.0101.4.004- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	25		100	7.500,00
01.01.01.031.0101.4.004- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				
339035 - Servicos de Consultoria	26		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				128.500,00
TOTAL DE RECURSOS				128.500,00

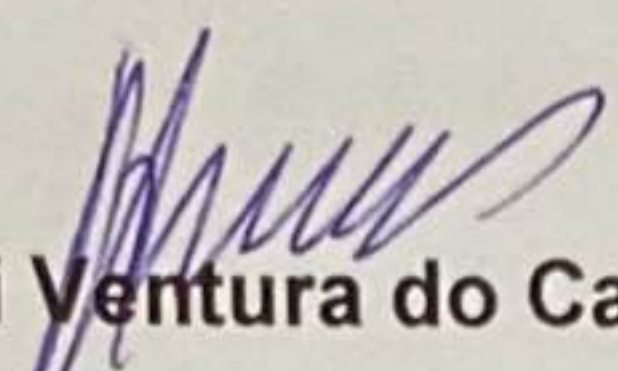
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 27/09/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável



MUNICIPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00187, de 26 de setembro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 26 de setembro de 2022.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal